

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 54ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 10 DE JULHO DE 2020, SEXTA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juizes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Marcel Bezerra Chaves. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando José Piazenski. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às onze horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 53ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 9 de julho de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência (Resolução TRE/AC n. 1.750/2020). Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Vice-Presidente e Corregedor, Desembargador Elcio Mendes, e dos Senhores Juizes Armando Dantas Júnior, Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina e Marcel Chaves. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Fernando Piazenski, em virtude da ausência do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

CONTINUAÇÕES DE JULGAMENTOS

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600146-92.2019.6.01.0000 – CLASSE 25

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcel Bezerra Chaves**

Requerentes: **PATRIOTA (PATRI), antigo Partido Ecológico Nacional (PEN), e JÚLIO CÉSAR ZUZA DA COSTA**

Advogado: Renato Marcel Ferreira da Silveira (OAB/AC n. 4.241)

Requerentes: **TANES JOSÉ ANTÔNIO LIMA DE ARAÚJO, Presidente em 2018; JOANDERSON SILVEIRA SOUZA, Tesoureiro em 2018; e MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA, Tesoureira em 2019**

Assunto: Prestação de contas anual de Partido Político – Exercício financeiro de 2018 – Órgão Provisório Estadual do PATRIOTA (antigo Partido Ecológico Nacional – PEN).

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _os juizes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, aprovar a prestação de contas com ressalvas, nos termos do voto do relator.

Feito: INSTRUÇÃO N. 0600061-72.2020.6.01.0000 – CLASSE 19

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Interessado: **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**

Assunto: Proposta de Alteração do Regimento Interno do Tribunal – Sincronismo de biênios dos dirigentes do Tribunal.

Decisão: Decidiu o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, retirar a proposta de alteração regimental, nos termos das razões apresentadas pela relatora.

Encerrados os julgamentos, a Senhora Presidente comunicou que, tendo em vista a decisão adotada por este Tribunal na Instrução n. 0600061-72.2020.6.01.0000, será encaminhado ofício, nesta data, ao Tribunal de Justiça do Acre, a fim de que, nos termos do Regimento Interno, proceda à escolha do(a) desembargador(a) que sucederá ao Senhor Desembargador Elcio Mendes, em razão do término do seu biênio (no dia 30 de agosto deste ano). Facultada a palavra, e na ausência de manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim submeteu à apreciação a proposta de Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de agosto de 2020. Consultados os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral, foi aprovada a referida proposta de Calendário, com as alterações sugeridas pela Corte. Por fim, a Senhora Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 13 de julho de 2020, às 11h30min, desejando a todos um bom dia, um bom final de semana e muita saúde. A seguir, encerrou-se a sessão, às onze horas e quarenta e seis minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral substituto



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 13/07/2020, às 11:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 13/07/2020, às 12:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Secretario(a)**, em 13/07/2020, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0362003** e o código CRC **995FC366**.